

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 099/2022/SUPR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 113/2021/SAOR/SINFRA DE 01/10/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto Executivo de Engenharia para Revitalização do Pavimento da Rodovia MT-060, trecho: Entrº BR-070 (B) (Tarumã) - Início PU Poconé, segmento: km 0,00 ao km 73,70, com extensão de 73,70 km, elaborado pela SINFRA e considerando que o Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos - SUPR, sendo verificado que foram efetuadas as correções dos apontamentos dos seguintes relatórios de análise: RA nº 200/2022/SUPR, RA nº 371/2022/SUPR, RO nº 409/2022/SUPR e RO nº 499/2022/SUPR. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem o Projeto Executivo, inclusive pelo orçamento, compete ao Eng. Zenildo Pinto de Castro Filho - RNP 1200790243 (ART 1220220135329). A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, cujo valor é de R\$ 37.006.535,48 (trinta e sete milhões, seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2022

Comissão:

Eng.º Pablo Azevedo Piveta

Presidente - Port.113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º Moisés Kim

Membro - Port.113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º Keico Yamamura Bueno

Membro - Port. 113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 673b51bb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar